

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Sub Coordenadora de Recursos Humanos do Município de Mirante da Serra/RO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em razão de aprovação no Concurso Público Municipal de Mirante da Serra/RO, regido pelo Edital nº 02/2014 de 28 de Janeiro de 2014, **CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, sob

| NOME | CARGO | NIVEL/CLASSE |
|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|
| ANGELITA MARIA ESTEVÃO | ENFERMEIRO - PSF | N1-40 HRS |
| LAUDÍCEIA TEIXEIRA MARTINS | ENFERMEIRO - UMS | N1-40 HRS |
| LEONICE ALVES LIMA | ENFERMEIRO - UMS | N1-40 HRS |
| FRANCINE NUNES RIBEIRO | ODONTOLOGO | NSA 2-40 HRS |
| KARINA INES DE OLIVEIRA SANTOS | MONITOR DE PATIO E TRANSPORTE ESCOLAR | NEI - 40 HRS |
| PRISCILA MOREIRA PEREIRA | MONITOR DE PATIO E TRANSPORTE ESCOLAR | NEI - 40 HRS |
| FABIANA GOMES DA SILVA | MONITOR DE PATIO E TRANSPORTE ESCOLAR | NEI - 40 HRS |

pena de perda de vaga.

OBS: Os Candidatos acima deverão comparecer munidos de toda a documentação exigidos para ocupação da respectiva função; conforme relação abaixo:

- 01 cópia do RG;
- 01 cópia do CPF;
- 01 foto 3 x 4 recente e colorida.
- 01 cópia do comprovante de residência;
- 01 cópia do Título de eleitor;
- Comprovante de estar Quites com a Justiça Eleitoral;
- 01 cópia de Certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia de RG CPF e Documento de Escolaridade do(a) Cônjuge se tiver;
- 01 cópia de certidão dos filhos menores/dependentes;
- 01 cópia da CTPS - Carteira de Trabalho (página foto frente e verso)
- 01 cópia do PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, apresentar Declaração de não-cadastrado);
- 01 Cópia do Imposto de Renda ou de Isento;
- 01 Cópia de Reservista ou Certificado de Incorporação para candidatos do sexo masculino
- 01 Cópia da Conta Corrente do Banco do Brasil S/A se tiver;
- 01 Cópia da CNH na categoria exigida ao qual está concorrendo para motoristas;
- 01 Cópia Autenticada em Cartório do Diploma/Comprovante de Escolaridade e histórico escolar compatível com o emprego no qual está concorrendo;
- 01 Cópia autenticada em Cartório da Carteira profissional compatível com o emprego no qual está concorrendo;
- Certidão de quitação com a Fazenda Pública Federal (disponível no site www.justicafederal.jus.br);
- Certidão de quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (www.sefin.ro.gov.br);
- Certidão Municipal;
- Certidão do TCE/RO (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
- Certidão Negativa Civil e Criminal do FORUM da Comarca de residência do candidato (www.tj.ro.jus.br);
- Declaração informando se ocupa ou não Cargo Público, expedida pelo próprio candidato, conforme art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida); caso ocupa, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão Empregador informando: a Carga horária contratual, o horário de trabalho e o regime jurídico);
- Declaração de que não foi Demitido a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

| RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO |
|---|
| EXAME |
| Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida) |
| Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total) |
| Avaliação Psiquiátrica |
| Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista) |
| Avaliação Dermatoneurológica |
| Avaliação Oftalmológica |
| Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas e operadores de máquinas pesadas); |
| Avaliação Cardiologia detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação) |
| Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida) |
| Sangue: VDR - Glicemia - Hemograma - Ácido Úrico - Ureia - Creatinina - Lipídiograma - Machado Guerreiro (Chagas) - TGP e TGO - HBSag - AntiHBS - AntiHCV |
| Escarro: BAAR |
| Urina: EAS - Toxicologia (Cocaína e Maconha) |
| PSA Total (para homens acima de 40 anos) |
| Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados desta Relação. (ATESTADO) |

Declaração que não responda a processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

Atestado de Sanidade Físico e Mental expedido por Médicos do quadro funcional do Nosso Município, após análise dos exames abaixo relacionados:

Caso inscrito para as vagas destinadas para portadores de Necessidades Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;

Mirante da Serra/RO, 16 de Fevereiro de 2018.

DERLANIA ROBERTO MOREIRA
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Port. Nº 3702/2017

DOCUMENTOS EXTRAVIADO
O Sr. **JOÃO MARTINS FILHO** inscrito no CPF sob o nº **493.539.187-15**, localizado na Rua Café Filho, 1097, Bairro São Pedro no município de **JÍ-PARANÁ**, comunica o extravio da Nota Fiscal de Produtor Rural de número, 0000016 de acordo com a Ocorrência Policial nº 26091N2018.

CASA DE ALUGUEL

Aluga-se, uma casa com 3 quartos, sendo um com suíte, sala, cozinha, área de serviço no fundo, um apartamento, quintal independente com garagem para carro e moto. Localizado na Av. Aracaju n. 1864 entre T-11 e T-12, bairro Nova Brasília, a 150 metro do IG Shopping. Interessados ligar 3423-0688 e 9.8455-8289.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 04/CPL/2018

PROCESSO Nº 06/2018 SECRETARIA:SERRA-PRVEI
DATA: 20/02/2018 MEM:06/ SERRA-PRVEI
FIRMA: MÁXIMA INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ: 84.629.500/0001-87
VALOR: R\$ 396,42 (TREZTOSE NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
FIRMA: EXODUS INFORMÁTICA LTDA -ME
CNPJ: 03.810.125/0001-75
VALOR: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (HD E FONTE ATX) INSTALAÇÃO DO WINDOWS 7

ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:
"Artigo 24 - É dispensável a licitação:
II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.
Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

MARIA CRISTINA DE BRITO SANTOS
1º MEMBRO

FÁBIO FONSECA TRESSMANN
2º MEMBRO

MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO
3º MEMBRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/CPL/2018
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.

Processo Administrativo Nº 049/SEMEC/2018.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, o Decreto Federal n.º 5450 de 31/05/2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE À INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS RO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/02/2018, data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/03/2018; **Início da sessão pública de lances: dia 06/03/2018 às 08:45 horas**, horário de Brasília/DF, local <http://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 19 de Fevereiro de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JÍ-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14872/17/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente (motocicletas com equipamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.** Valor Estimado: **R\$ 23.572,78 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **05 de março de 2018, às 09:00 horas.** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de fevereiro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JÍ-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 018/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
N. 14817/17-14850/17/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo (bonês personalizados, cadernos e placas de identificação), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** Valor Estimado: **R\$ 23.285,75 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **07 de março de 2018, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de fevereiro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JÍ-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 019/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13574/17/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo (materiais elétricos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação.** Valor Estimado: **R\$ 35.564,82 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **07 de março de 2018, às 12:00 horas.** (Horário de Brasília-DF), Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de fevereiro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

PATAMO

2º BPM realiza Operação Jipa Mais Tranquila

Foto- Assessoria/Divulgação

Foto- Assessoria/Divulgação

Na noite do último sábado (17), o comando do Batalhão Tiradentes (2º BPM), por meio do Pelotão de Patrulhamento Tático Móvel o “Patamo”, deu início à operação denominada “Jipa Mais Tranquila”.

Foram realizadas diversas abordagens policiais, em bares, praças, lanchonetes, e por todos os bairros da cidade de Ji-Paraná, no intuito de prevenir e reprimir atividades criminosas e de reforçar o policiamento ordinário realizado pelo rádio patrulhamento.

O comandante da “Patamo” foi o tenente Fernando Souza, que não se furtou em agradecer e parabenizar o empenho dos militares diretamente envolvidos na operação e relatou que a “Jipa Mais Tranquila” foi um sucesso e que foi alcançado o resultado esperado.



Durante a operação, aconteceram diversas abordagens policiais em bares e praças da cidade

Segundo ele, não foram registradas nenhuma ocorrência de maior potencial ofensivo do momento que se iniciou até o fim da

operação. O comandante do 2º Batalhão, tenente-coronel Sena reiterou que suas ações que são sempre pautadas na legalidade, proporcionalidade e razoabilidade. De acordo com o militar, a “Patamo” realizada

com o intuito de dar uma mais sensação de segurança para os moradores de Ji-Paraná e também ratificou que acontecerão diversas operações policiais no âmbito do Batalhão Tiradentes. Fonte: Assessoria – 2º BPM.

Ex-presidiário é morto a tiros em emboscada na zona rural

Na noite do último sábado (17), um ex-presidiário que morava em Ji-Paraná, identificado como C.J., vulgo “Cleber Jajá”, foi morto a tiros em uma emboscada que aconteceu na RO-135, no km 135, na zona rural do município de Alta Floresta do Oeste. De acordo com uma testemunha que viaja como passageiro no carro em que o ex-presidiário foi morto, a vítima voltava de uma pescaria e quando passava por uma curva, se deparou com um tronco de uma árvore pequena atravessado na pista. C.J. parou o veículo, mas pediu para que o amigo não descesse, pois passaria por cima da madeira. Neste momento, a testemunha ouviu um estampido e observou que Cleber Jajá havia sido alvejado no rosto. Enquanto ten-

tava ajudá-lo, foi ouvido outro tiro, que atingiu novamente a cabeça do amigo. Então, com medo de também ser atingido, o amigo correu e se escondeu no mato. Na fuga, o homem ouviu mais disparos. A testemunha passou a noite escondida no mato e saiu nas primeiras horas de domingo (18) para buscar ajuda. Segundo a polícia, C.J. ou “Cleber Jajá”, como era conhecido no mundo do crime, possuía diversas passagens por furto de gado, furto de veículos, porte de arma e tráfico de drogas. Poucos dias antes de morrer, a vítima C.J. chegou a postar um vídeo em uma rede social ostentando dinheiro e desejando “Viver a vida”.

Fonte: Comando190

Dono de bar é assassinado com vários golpes de faca

Ainda não se sabe o motivo que levou ao assassinato proprietário de um estabelecimento “Boteco Caetano Bar’s”, no início da tarde de domingo (18), no bairro Liberdade, em Guajará-Mirim. J.B.F., 51 anos, atendia clientes no bar localizado na avenida Capitão Alípio, quando foi chamado por dois suspeitos que chegaram no local em uma moto. Durante a conversa, houve uma discussão e o garupa, com uma faca em punho, desferiu o primeiro golpe no pescoço da vítima, que mesmo caída, foi atingida por mais facadas.

Os suspeitos fugiram pela avenida Antônio

Luís de Macedo sentido bairro. De acordo com testemunhas, o crime foi rápido e não foi possível identificar os suspeitos. Policiais militares e civis que estiveram no bar, realizaram diligências para prender os bandidos, mas sem êxito. Populares ainda tentaram socorrer o proprietário do bar, acionando o Corpo de Bombeiros, que confirmou o óbito no local. Após os trabalhos da Polícia Técnico-Científica (Politec) foi apreendido o aparelho celular da vítima, o corpo foi liberado aos familiares.

Fonte: O Mamoré

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ERRATA: Concurso Público da Prefeitura de Ji-Paraná EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos e constituição de cadastro de reserva, pertencentes ao quadro de servidores públicos do Município de Ji-Paraná – RO e da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT de Ji-Paraná-RO, torna pública a retificação abaixo:

I – DO ANEXO I – QUADRO DE VAGAS:
O cargo M09 – Instrutor de Libras – 40H passa a constar com a seguinte redação no campo Requisitos:

ENSINO MÉDIO

| CÓD. | CARGO | REQUISITOS¹ |
|------|----------------------------|---|
| M09 | INSTRUTOR DE LIBRAS – 40 H | Ensino Médio ou Magistério Surdo (capacitado para ministrar aulas a surdos) |

O Edital pode ser acessado pelo link:

PODER JUDICIÁRIO
Porto Velho - 8ª Vara Cível Avenida Lauro Sodré, 1728, São João Bosco, Porto Velho - RO - CEP: 76803-686 - Fone: (69) 32171346
Processo nº 7000425-23.2017.8.22.0001
EXEQUENTE: EDUARDO AUGUSTO FEITOSA CECCATTO
EXECUTADO: RUBENS JUNIOR GOMES COELHO

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo: 20 dias)

CITAÇÃO DE: RUBENS JUNIOR GOMES COELHO, pessoa física, inscrito no CPF nº 851.382.582-49, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Proceder Citação da parte acima qualificada dos termos da presente ação, que pode ser consultada pelo endereço eletrônico <http://pje.tjro.jus.br/pg/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> usando o código: 1701111226582670000007374610 (nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça), para que no prazo de 3 (três) dias, efetue o pagamento da dívida no valor de R\$ 16.688,32, mais honorários abaixo fixados, contados a partir da juntada deste aos autos, ou, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, opor embargos à execução, independentemente de penhora, depósito ou caução, observando-se o disposto no artigo 827, §1º §2º do NCPC. Fixo honorários em 10%, salvo embargos. Caso haja o pagamento integral da dívida, no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do NCPC). No mesmo prazo dos embargos, a parte executada pode reconhecer o crédito do exequente, e requerer, desde que comprovado o depósito de 30% do valor da execução acrescidos de custas e honorários, o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas as subsequentes de correção monetária e juros de 1% de ao mês (art. 916 NCPC). Não tendo condições de constituir advogado a parte deverá procurar a Defensoria Pública, com endereço na Rua Padre Chiquinha, n. 913, Pedrinhas, nesta.

Despacho: “Vistos. I. Como o requerido se encontra em lugar incerto e não sabido, ante as diversas diligências realizadas para sua localização, de forma infrutífera, defiro a citação por edital. Expeça se o edital, cabendo ao requerente providenciar o necessário para sua ampla divulgação. O prazo de contestação inicia-se do término do prazo de dilação de 20 dias, estipulado nos termos do artigo 231, inciso IV, do CPC. Até o momento não fora disponibilizado o sítio eletrônico mencionado no artigo 257, inciso II, do CPC/15, assim, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal, bem como no DJE, devendo comprovar as publicações num interm de 15 dias.2. Decorrido o prazo da citação por edital, sem apresentação de defesa nos autos, nomeio curador especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 72, II do CPC/2015. Com ou sem manifestação no prazo de defesa, venham os autos conclusos. Remetam-se os autos à Defensoria Pública. Porto Velho/RO, 23 de janeiro de 2018 Juiz de Direito Eu Keli Cristina Dias Monteiro Flores, mandei redigi e conferi.”

AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931